

O condicionado do incondicionado: os juízos em Bernard Lonergan

The conditioning of the unconditioned: the judgments in Bernard Lonergan

Josiana Barbosa Andrade¹

Resumo. Na sua teoria, que é tanto uma teoria da consciência quanto uma teoria cognitiva, Bernard Lonergan afirmou que há imanente em todos nós, seres humanos, uma única estrutura dinâmica operativa de atividade cognitiva. Nessa estrutura, há níveis de conhecimento que correspondem a cada nível de consciência, os quais são: da experiência, do entendimento, do julgamento e da decisão. Essas operações ascendem de forma harmônica, desde que sejamos inquiridores, apreendamos os dados dos sentidos, tenhamos um *insight* ou intelecção, formulemos questões para reflexão e a respondamos com um juízo. Nesta perspectiva, se há uma estrutura invariante para conhecer-se algo, e o julgar participa dela, é cabível supor que há também uma estrutura invariante para formularmos um juízo? Dessa forma, este trabalho, portanto, objetiva analisar a forma geral da compreensão reflexiva da qual o juízo é condicionado.

Palavras-chave: Bernard Lonergan. Estrutura cognitiva. *Insight*. Juízo.

Abstract. In his theory, which is both a theory of consciousness and a cognitive theory, Bernard Lonergan asserted that there is immanent in all of us humans a single operational dynamic structure of cognitive activity. In this structure, there are levels of knowledge that correspond to each level of consciousness, which are: of experience, of understanding, of judgment and of decision. These operations ascend harmoniously, as long as we are

Artigo recebido em: 19 nov. 2017

Aprovado em: 21 dez. 2017

¹ Graduanda em Filosofia pela Universidade Federal de Pelotas.

inquiring, apprehending the data of the senses, having an insight or intellection, formulating questions for reflection, and responding with a judgment. In this perspective, if there is an invariant structure to know something, and judging participates in it, is it reasonable to suppose that there is also an invariant structure to formulate a judgment? Thus, this work aims to analyze the general form of reflective understanding from which the judgment is conditioned.

Key words: Bernard Lonergan. Cognitive Structure. Insight. Judgment.

Introdução

Bernard Lonergan é, simultaneamente, um filósofo contemporâneo e um teólogo católico. Ele é um pensador da liberdade, que nos trouxe a mensagem de “libertação da inteligência”,² de acordo Castro Henriques, a qual é motivada pelo desejo de conhecer. Assim sendo, o ser humano não só é um animal racional, social, mas também desejante. Lonergan vê o mundo como uma rede interativa, e assim como toda rede, seja ela social, de descanso ou de pesca, ela possuirá pontos que se interligam entre si. Dessa forma, ele, ao falar do sujeito, levará em consideração a comunidade, embora a nossa preocupação, neste trabalho, seja demonstrar o funcionamento da estrutura que nós, seres humanos, possuímos.

Portanto, primeiro veremos os aspectos gerais de como operam as nossas atividades cognitivas, o que ocorre quando experienciamos um *insight*, e em seguida, definiremos as suas características. Num segundo momento, apresentaremos em que se define um juízo, o esquema geral da compreensão reflexiva da qual um juízo prospectivo é condicionado, e como ocorre a sua conversão para um virtualmente incondicionado em diferentes casos, tais como no senso comum, na ciência empírica e na matemática.

1. Aspectos gerais do processo das operações cognitivas

²HENRIQUES, M. C. *Bernard Lonergan e o Insight*. São Paulo: É realizações, 2011, p. 81.

Tanto no *Insight: um estudo do conhecimento humano*, quanto no *Método em teologia*, Bernard Lonergan propôs aos seus leitores e leitoras a realizarem um autoexame enquanto intérprete: o de apropriar-se de si mesmo como autoconsciência racional, já que a “sabedoria consiste em conhecer a si mesmo”,³ como disse Platão. O que seria esse apropriar-se de si mesmo como autoconsciência racional? Um ato de tomar posse da sua própria estrutura cognitiva, um ato de compreender, uma autoapropriação do conhecer. Nessa perspectiva, podemos perceber que o autor canadense está preocupado não com o cognoscível, mas com o cognoscente, pois aquilo que é conhecido é alterável, enquanto aquele que o conhece pode alterá-lo. Pois, “tudo o que é conhecido não compreendido segundo as suas características, mas sim segundo a capacidade daqueles que procuram conhecer”⁴.

O filósofo contemporâneo, para isso, partiu da crença em que não somente o pensamento é comum à espécie humana, visto que a razão é um atributo dela e a inteligência nela é capaz de crescer, como também o desejo, dado que ela tem “na sua alma, por natureza, a potência do desejar o verdadeiro e fazer tudo em função dele”.⁵ Logo, “os seres humanos, por natureza, tendem ao saber”⁶ e é “uma substância individual de natureza racional”.⁷ Se o ser humano é um animal dotado de racionalidade que deseja conhecer, quando esse desejo (*boulêsis*) é satisfeito, silenciando, assim, todos os outros apetites (*epithumiai*), o que acontece? Tem-se um *insight* ou intelecção, isto é, compreende-se algo. Então, conhecer é compreender, e compreender é abrir caminhos para *insights* posteriores, e fechá-los para o obscurantismo do ciclo vicioso no conhecimento.

O *insight* é incondicionado, ocorre num momento de divertimento ou de descanso. Ora, Arquimedes não descobriu o princípio da hidrostática numa sala fazendo cálculos ou experimentos de forma voluntária com a coroa do rei, mas

³ PLATÃO. *Primeiro Alcibíades*. Belém: ed.ufpa, 2015, 131C.

⁴ BOÉCIO. *A consolação da filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2016, livro V, v.7.

⁵ PLATÃO. *Filebo*. Rio de Janeiro: Loyola, 2012, 58D.

⁶ ARISTOTELES. *Metafísica*. São Paulo: Loyola, 2002, 980a25.

⁷ BOÉCIO. *Escritos (Opuscula sacra)*. São Paulo: Martins, 2005, p.168.

num dos banhos de Siracusa; e Isaac Newton não estava cogitando sobre a lei da atração dos corpos enquanto descansava na fazenda de sua mãe, mas ao observar uma maçã caindo de uma árvore, espontaneamente, ele teve um *insight*, ou seja, descobriu algo, a lei da gravitação. Embora muitas pessoas estivessem nos banhos e nos campos, nenhuma delas gritou: *eureka!oudescobri!* Se esses gênios, porém, gritaram, então havia um elemento comum presente em ambos, a inquietação de um problema não resolvido, um conflito interior. De acordo com Lonergan, o *insight* possui cinco características: sobrevém como uma libertação da tensão da pesquisa; ocorre de modo súbito; depende das condições internas do indivíduo; oscila ente o concreto e o abstrato; e, por fim, insere-se na textura habitual da mente pessoal.

Por conseguinte, o filósofo da liberdade afirmou que há em nós, humanos, uma única estrutura dinâmica operativa de atividade cognitiva, na qual existeum esquema normativo da conjunção de operações lógicas e ilógicas⁸ “recorrentes e inter-relacionadas que resulta em um processo aberto, contínuo, cumulativo e progressivo”.⁹ Quando houver uma nova descoberta, o resultado será progressivo, e quando ocorrer uma síntese entre os *insights*, ele cumulativo será. Já que as operações do esquema são o ver, o entender, o julgar e o decidir, necessariamente, haverá um operador que as colocará no plano da ação, o qual será o sujeito não só no sentido gramatical, mas também no sentido psicológico, no sentido daquele que opera algo conscientemente. Tendo isso em vista, é por meio dessas operações, as quais definem os níveis de conhecimento, que o sujeito se tornará consciente. Os níveis de atividades do conhecimento correspondem a cada nível de consciência, embora ela seja una, nós podemos conhecer de distintas maneiras: o empírico, no qual sentimos ou imaginamos; o intelectual, em que compreendemos algo; o racional, em que refletimos e julgamos; e o responsável, momento em que avaliamos e decidimos alguma coisa.

⁸ As operações serão lógicas quando consolidarem com o que já foi concebido, e ilógicas quando mantiverem-se todos os atos abertos ao avanço posterior.

⁹ LONERGAN, Bernard. *Método em teologia*. São Paulo: É realizações, 2012, p. 21.

Diferente de Descartes, Lonergan não parte do evidente, mas dos dados dos sentidos, já que a apropriação do conhecimento não ocorre num único salto, sabendo-se que é um desenvolvimento que ocorre no sujeito intensivamente, em que todos os degraus dessa escada de iluminação serão importantes e indispensáveis. Porém, como se dá esse processo? Realizamos questões para inteligência as quais pressupõem algo para ser compreendido. Experienciamos os dados. Os dados dos sentidos são compreendidos. Apreendemos a ideia do entendimento e a formulamos. Questionamos se a compreensão e a formulação estão corretas, perguntando: “É assim mesmo?” e respondemos, anunciando, por fim, um juízo: “sim, é assim”.

Diante disso, apercebemo-nos que o processo da afirmação do conhecimento ocorre de modo ascendente, em que nossas operações cognitivas trabalham de forma harmônica, como uma orquestra, pois para compreendermos B, é necessário termos experienciado A, e para afirmarmos C é preciso ter compreendido B. Quanto mais apreendermos, mais conheceremos, dado que o aprendizado não se dá a partir da repetição, mas da apreensão, visto que não somos papagaios, mas seres capazes de perguntar o porquê, qual a causa das coisas e autoconhecer-se. Por isso, o aperceber-se de si mesmo significa aperceber-se de si como humano, pois o primeiro juízo a ser realizado é a autoafirmação de si, porque “o saber de si, do mundo, só se dá na medida em que nos ocupamos de nós mesmos”¹⁰.

1. A estrutura invariante do *insight* reflexivo

Hesíodo foi ensinado pelas Musas a dizer a verdade, embora “muita instrução não ensina a ter inteligência”,¹¹ como afirmou Heráclito. Por isso, para sermos atentos, inteligentes, racionais e responsáveis, o movimento deve partir de nós mesmos, e assumirmos, assim, as consequências de nossas próprias decisões e afirmações. Julgar não é adivinhar. O juízo é um processo racional, e não o dom que foi dado a Tirésias,

¹⁰PLATÃO, 2015, 133C.

¹¹HERÁCLITO. *Fragmentos*. In: coleção “Os Pensadores”. São Paulo: Abril Cultural, 1973, p.89.

por isso, pronunciar um juízo sem um ato de reflexão é mera adivinhação. Muitos reclamam da sua memória fraca, apesar de ninguém reconhecer o seu juízo mal raciocinado. Todavia, “um juízo é a responsabilidade de quem julga. É um compromisso pessoal”.¹² Dado que, embora não transfiramos as nossas capacidades de julgamentos, nós podemos divulgá-los, de modo que, eles demonstram quem somos e o que defendemos. Logo, implica-se que o conhecimento humano não é uma espécie de posse individual, sabendo-se que “nós promovemos o progresso sendo atentos, inteligentes, racionais e responsáveis não apenas em todas as operações cognitivas, mas também ao falar e ao escrever”.¹³ E se quisermos participar da colaboração dos seres que almejam o conhecimento, deveremos ter o compromisso com a verdade, pois, assim como existem pessoas que buscam iluminar o fio da razão, há também aquelas que o escurecem.

Por ser um ato de compreensão, o *insight* reflexivo, no seu processo de apercepção, incluirá todas as cinco características do *insight* direto, assim, de acordo com Brian Cronin, “o alcance e a profundidade de nossos *insights* reflexivos dependerão da tensão do inquérito. Fazemos as questões relevantes? Somos sérios o suficiente para fazer a pesquisa? Estamos concentrando-nos no problema?”.¹⁴ Apesar de não ser tão dramático comparado ao *insight* direto, o *insight* reflexivo ocorrerá espontaneamente, pois ele sobrevém como uma questão de incremento ao *insight* direto. Daí, surgem duas classes de questões principais, as quais dividem-se em questões para inteligência e em questões para a reflexão, a segunda ao ser respondida, adota a modo de uma expressão booliana: *sim* ou *não*, verdadeiro ou falso, enquanto a primeira não, como segue-se no exemplo. Existe um caminho correto para o Minotauro sair do labirinto? *Sim* ou *não*. Qual o caminho correto para o Minotauro sair do labirinto? Essa questão não pode ser respondida por *sim* ou *não*, mas a resposta adequada seria seguir os fios de Ariadne.

¹² LONERGAN, 2005, p. 274.

¹³ LONERGAN, 2012, p. 59.

¹⁴ CRONIN, Brian. *Foundations of philosophy: Lonergan's cognitional and theory epistemology*. Kenya: Consolata Institute of Philosophy, 1999, p.175.

A inquirição, portanto, “pressupõe elementos no conhecimento a cujo respeito se leva a cabo a pesquisa”.¹⁵ Toda pesquisa possui a intenção de revelar algo desconhecido, a qual é a mediação entre a ignorância e o conhecimento, pois o que já é conhecido não necessita ser revelado, enquanto o desconhecido causa o desejo intelectual da busca, uma espécie de *Eros* da mente, de acordo com o filósofo da liberdade, pois sem ele não surgiria, nenhuma inquirição, nenhum assombro. Por isso, de acordo com Ferraz, “o móbil que primeiramente instigou a busca pela verdade foi a admiração (*thaumazein*)”.¹⁶ Todo desejo busca a sua satisfação. O ser humano, por ser um animal racional desejante, exigirá sempre mais, pois ao responder uma questão para a inteligência, eclodirá uma questão para a reflexão e, ao respondê-la, se conceberá um juízo à luz da razão.

É com o juízo, portanto, que se finaliza todo o processo de reflexão referente à harmonização de determinada leitura aos dados que ela tenta analisar, de acordo com Eugene Webb. Por conseguinte, o julgamento, no movimento do intelecto, é responsável não só por unificar, mas também revisar todo o processo que se deu do enigma à solução. No entanto, como ocorre essa unificação dos vários conteúdos em um único conteúdo conhecido? Se temos a mesma estrutura operativa da atividade cognitiva, e a faculdade de julgar nela é partícipe, ao formularmos um juízo teria ele uma estrutura invariante, independente do seu conteúdo? É provável que sim, visto que o “*insight* reflexivo apreende o padrão e, por compulsão racional, segue-se o juízo”¹⁷.

Os juízos prospectivos são proposições de um ato pleno do significado, estão sujeitos à questão de reflexão, por isso, são condicionados. Quando é apreendida a prova como suficiente para um juízo prospectivo, ele transformar-se-á em virtualmente incondicionado. O virtualmente incondicionado é composto por um condicionado, um elo entre o condicionado e suas condições, e o comprimento dessas condições, em concordância com Lonergan. Portanto, um juízo prospectivo

¹⁵LONERGAN, 2005, p. 274.

¹⁶FERRAZ, C. A. *A fuga da moral e a transcendência do valor*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

¹⁷LONERGAN, 2005, p.283.

tornar-se-á virtualmente incondicionado se, e somente se, for um condicionado, em que não só as suas condições forem conhecidas, como também cumpridas. Tal é a estrutura geral operativa dentro do processo cognitivo para formular-se um juízo. Por exemplo, se X e Y possuem racionalidade, X e Y são humanos. Ora, mulheres e homens possuem racionalidade. Logo, mulheres e homens são humanos. A partir disso, podemos deduzir que a conclusão foi condicionada, pois necessitou de um argumento para embasar-se. A premissa maior a unificou às suas condições. A premissa menor exibiu o comprimento de tais condições. Portanto, os juízos ao serem afirmados, precisam pressupor outros juízos, de modo que esses juízos necessitam ser verdadeiros e corretos. Os *insights* serão corretos se forem invulneráveis, isto é, quando não houver outras questões ulteriores sobre o assunto, em que o cumprimento dessa condição ocorrerá através do processo autocorretivo de aprendizagem. Uma acumulação de *insights* no qual cada feito posterior agrega a justeza e reveste a deformidade dos anteriores, em que a “mente estará alerta, familiarizada com a situação concreta, e terá dela um controle intelectual”¹⁸.

Nos juízos concretos de fato, o elo será *os insights* corretos, em que o dado presente e/ou lembrado será o seu cumprimento. Dessa forma, vejamos um exemplo. Uma pessoa retorna para o seu quarto, e observa que, na segunda prateleira de sua estante está faltando o quarto volume de uma das suas coleções de livros. Então, ela profere o seguinte juízo: o livro sumiu. Neste juízo concreto de fato, o condicionado será de que o livro sumiu, e as condições serão dois conjuntos de dados: os dados lembrados de como havia organizado a sua estante; e os dados presentes de como está a estante. Por conseguinte, esta pessoa experiencia os dados presentes e lembra os dados passados, através de um *insight* direto, mediante o conhecimento de mudança, o qual a permite referenciar-se a ambos os dados em conjunto, pois, de acordo com Lonergan, “o conhecimento de mudança consiste em apreender a mesma identidade em tempos diferentes”.¹⁹ Logo, se a mesma coisa apresentar em tempos distintos dados

¹⁸LONERGAN, 2005, p. 288.

¹⁹LONERGAN, 2005, p.284.

diferentes, ela mudou. E se ocorreu a mudança, o livro sumiu. Portanto, a compreensão reflexiva apreende os três como um virtualmente incondicionado para fundamentar o determinado juízo.

Nos juízos de senso comum, o virtualmente incondicionado é apreendido pela compreensão reflexiva, da mesma forma que nos juízos de fato. Errar é humano e, de acordo com Lonergan, o senso comum é demasiadamente humano. Logo, os juízos de senso comum, na maioria das vezes, são acríticos, fazem analogias e generalizações que desafiam a lógica. Um exemplo disso são os provérbios que se autocontradizem, mas não perdem as suas validades. Dessa forma, o seu reinado se dá no mundo do concreto, do particular, do imediato e do prático, em que o seu domínio é experiencial, relativo, imaginável. Portanto, “o seu objeto é a coisa em relação conosco, com diferenças e tipos definidos por conjugados experienciais, e com diferenças de estado definidos por expectativas do normal”²⁰.

Os juízos de ciência empírica, quase sempre, são prováveis. Quando já não houver questões ulteriores pertinentes, os *insights* estarão corretos, logo, o seu cumprimento se fundamentará no processo autocorretivo de aprendizagem de se avizinhar do seu limite de familiaridade. Como todos os juízos, esse não é diferente. Porém, se todos os juízos são respostas a questões de reflexões, as quais são respondidas de forma booliana, como será possível pronunciar um juízo provável? A partir de procedimentos racionais, visto que eles não são apenas prováveis, mas verdadeiramente prováveis, por se aproximar do verdadeiro que ainda é desconhecido. Todavia, “como pode o provável ser conhecido para se avizinhar do certo, quando o certo é desconhecido?”²¹ É possível na perspectiva, de que só buscamos a verdade, quando não a conhecemos, e na medida em que a encontramos, podemos reconhecê-la, da mesma forma, de que quando dela nos aproximamos. Por conseguinte, o domínio da ciência empírica é universal, genérica, invariante, não imaginável, “o seu objeto é a coisa em si, com diferenças de tipos definidas por conjugados explicativos, e com diferenças

²⁰LONERGAN, 2005, p.294.

²¹LONERGAN, 2005, p. 299.

de estado definidos por frequências ideais”.²² O campo foi definido, um sistema foi delimitado e um método nele foi estabelecido. Logo, para formular-se um juízo de ciência empírica, é necessário pressupor eventos passados, os quais direcionaram-se para a sistematização do todo em que se encontra. Conclui-se, então, que no meio científico não há verdades definitivas, mas uma navegação à verdade, navegação essa que sempre está em revisão, a qual permite que ocorra o progresso científico.

Nos juízos matemáticos, as suas premissas são proposições analíticas, ou seja, tautologias. A partir do processo de aferição e análise, aquilo que é aferido torna-se um departamento da matemática, em que é formalizado num conjunto de definições, postulados e deduções. Através das definições e dos postulados é demonstrado que as conclusões podem ser alcançadas pelo procedimento da inferência dedutiva. Assim, se $3 + 3$ for igual a 6, 6 é verdadeiro. Ora, $3 + 3$ é igual a 6. Logo, 6 é verdadeiro. Dessa forma, a aferição tem como propósito estabelecer a prova de modelo a que compreensão reflexiva possa apreender o virtualmente incondicionado, formulando-se, então, um juízo. É no pensamento matemático que podemos observar nitidamente a diferença entre as operações dos níveis da inteligência e da reflexão. Como sabemos, o nível da inteligência é o nível do entendimento, da descoberta e da aprendizagem. É nesse nível que assimilamos os problemas e apreendemos as soluções, vemos os passos realizados em cada uma das sequências, e como esses passos se conciliam ao avançarmos. Já o nível da reflexão é aquele que faz a confirmação de todo o processo. É nesse nível que fazemos a “prova dos nove”, já que aprendemos a resolver um problema, desejamos saber também se está correto. Por isso, somente quem realmente apreender saberá responder o porquê da resolução.

²²LONERGAN, 2005, p. 294.

Conclusão

Diante disso, concluímos que o “verdadeiro fundamento intelectual é a percepção, por parte do conhecedor, da base de seu juízo de verdade e do cuidado com que ele o realiza”²³, pois o ato de conhecer pode ser realizado no senso comum, na ciência empírica, na matemática, na teologia ou na filosofia, visto que o conhecer está condicionado ao desejo universal da busca pela verdade, a qual é imanente em cada indivíduo. Portanto, se possuímos uma base consistente e fértil, e a estimularmos, florescerá magnificamente, árvores com bons frutos, desde que possuamos a semente da curiosidade intelectual ativa. Por conseguinte, de certa maneira, estamos numa espécie de labirinto, como disse Castro Henriques, em que o fio que nos conduz para fora dele é, unicamente, o desejo de conhecer. Ou num grandioso mar, em que para navegarmos com mais precisão, será necessário uma bússola, a qual nos guiará em busca do desconhecido, conduzindo-nos, assim, ao equilíbrio entre a precipitação e a indecisão ao afirmamos um juízo.

Porém, como sabemos se essas operações realmente existem? Existem, pois, exceto as pessoas deficientes de algum órgão, falarão que não experienciaram alguma das funções da faculdade dos sentidos. Nenhum pesquisador dirá que não tem curiosidade intelectual. Raro também é o ser humano que inicia seus textos recordando, aos seus possíveis leitores, que jamais experimentou a reflexão crítica, como disse o canadense, ou que diante de uma verdade ou de uma falsidade não fez um juízo, ou que nunca fez algo por sua responsabilidade. A não ser que esse sujeito nega a sua própria natureza, não tenha ciência das suas próprias ações. Portanto, “desqualificando a si mesmo e mostrando-se como sonâmbulo sem inteligência, sem responsabilidade e sem racionalidade”²⁴.

Ao emitir o convite para apercebermo-nos de nós mesmo, Lonergan está trazendo de volta o “conhece a ti mesmo” (*gnôthi seautón*) do templo de Delfos, o “cuidado de si” (*epiméleia heautoû*) de Platão e o “penso, logo existo” (*cogito*,

²³ WEBB, Eugene. *Filósofos da consciência*. São Paulo: É realizações, 2013, p. 103.

²⁴ LONERGAN, 2012, p.32.

ergo sum) de Descartes. Todas essas proposições demonstram-nos que, antes de tudo, não podemos esquecermo-nos de quem somos, o que nos torna humano, o que nos torna diferente tanto dos vegetais, quanto dos animais, como analisou Aristóteles, e qual a nossa finalidade nesse universo. Portanto, o filósofo, além de tudo, está resgatando aquilo que nós perdemos, isto é, a formação humanista, aquela que não vê a filosofia apenas como algo instrumental, mas como um modo de vida.

Referências

- ARISTÓTELES. *Metafísica*. São Paulo: Loyola, 2002.
- BOÉCIO. *A consolação da filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- BOÉCIO. *Escritos (Opuscula sacra)*. São Paulo: Martins, 2005.
- CRONIN, Brian. *Foundations of philosophy: Lonergan's cognitional and theory epistemology*. Kenya: Consolata Institute of Philosophy, 1999.
- FERRAZ, C. A. *A fuga da moral e a transcendência do valor*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.
- HENRIQUES, M. C. *Bernard Lonergan e o Insight*. São Paulo: É realizações, 2011.
- HERÁCLITO. *Fragmentos*. In: coleção "Os Pensadores". São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- LONERGAN, Bernard. *Insight: um estudo do ser humano*. São Paulo: É realizações, 2005.
- LONERGAN, Bernard. *Método em teologia*. São Paulo: É realizações, 2012.
- PLATÃO. *Primeiro Alcibíades*. Belém: ed.ufpa, 2015.
- PLATÃO. *Filebo*. Rio de Janeiro: Loyola, 2012.
- WEBB, Eugene. *Filósofos da consciência*. São Paulo: É realizações, 2013.